



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Aprovado por Unanimidade de
Esta Sessão de 03/05/93
[Signature]

02/193
[Signature]

MENSAGEM Nº 039 DE 03 DE maio DE 1993.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
268 Livro 08 Folha 31 Data 03/05/93
Hora 16:00
[Signature]
Funcionário

P. M. Barra do Garças
Proj. Nº 436/93
Data 29/04/93
[Signature]
Encarregada

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Edis, o projeto de Lei incluso, que tem por objetivo a ampliação da Rua Firmino Costa Machado, com a criação de uma Alameda de mesmo nome.

A Alameda em criação tem as seguintes características, saindo da Av. Mal. Rondon com 10,00m de largura, acompanhada por algumas residências até um ponto onde houve um assentamento da prefeitura, deste segue com terras de um lado com Eugênio Pozzobom e de outro lado, com o Náutico Clube Baé do Araguaia com 198,00 metros, onde encontra o fim da citada Alameda.

A via ali existente é muito estreita, dificultando o tráfego ao Clube e a praia, levando constantemente a acidentes de toda ordem, com sérios danos para os motoristas, transeuntes e turistas em geral, que àquele local frequentam.

Assim se faz necessário para a população a criação desta Alameda, oferecendo condições e segurança, satisfazendo os anseios de nossa comunidade e turistas em geral, e, também, porque o ancoradouro público do Náutico Clube Baé do Araguaia é o único porto em nossa cidade em funcionamento.

Quanto a denominação ora solicitada, se deve ao fato de que o Sr. Firmino Costa foi um grande pioneiro desta Região, chegando a esta região por volta de 1930, exercendo a atividade de vendedor de mantimentos para garimpeiros e posteriormente proprietário de alambique.

Nasceu em 14 de outubro de 1883 e fale



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

no. 06123
[Signature]

2

ceu nesta cidade em 10 de abril de 1.969 deixando numerosa família que aqui radicada colabora com o Progresso e desenvolvimento desta cidade.

Por ter sido um pioneiro que muito fez por esta cidade, consideramos que tal denominação será uma homenagem justa pois, trata-se de um ilustre cidadão.

Sem mais para o momento, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei, por ser de interesse da comunidade.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 03 de maio de 1993.

[Signature]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 03 DE

maio

DE 1993.

PROTOCOLO	
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
N.º 288	De Liv. 06, Folha 815, Data 03/05/93
Horas 16:00	
Funcionário <i>[Assinatura]</i>	

"Dispõe sobre a criação e denominação da Alameda que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de "ALAMEDA FIRMINO COSTA MACHADO", a via de igual nome que liga a Rua Ana Barbosa Aguiar ao Náutico Clube Baé do Araguaia, nesta Cidade.

Art.2º. Está o Prefeito Municipal autorizado a ampliar para 10 (dez) metros a Alameda que menciona o artigo anterior, inclusive promovendo desapropriações se necessário for.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de maio de 1993.

[Assinatura]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

14123
D

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 06 Folha 3 Data 26/10/92 Hora 17:40 Funcionária <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR: Vereador ELDO JACARANDÁ JUNIOR - PDS. -

PROJETO DE LEI Nº 059/92, DE 26.10.92.

AUTOR: VEREADOR ELDO JACARANDÁ JUNIOR - PDS. -

"DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Localizada no Bairro Denomina de VELA BARRA que liga a Rua ANA BARBOSA AGUIAR até o PORTO DO BAÍ, na MARGEM DO RIO GARÇAS, passa a Denominar- "HUA FIRMINO COSTA MACHADO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal-MT., 26 de outubro de 1.992.

ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador - PDS. -

Aprovado por Usinabilidade
Em Sessão de 09/11/92
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

15/93
5

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 378 Ob. 3 Folhas 26, 10, 96 Horas 12:40 Funcionário <i>maeu</i>		

AUTOR: VEREADOR ELDO JACARANDÁ JUNIOR-PDS.-

JUSTIFICATIVA:-

O SR. FIRMINO COSTA foi um grande PIONEIRO desta Região, pois aqui chegou em 1.930, exercendo a atividade de vendedor de mantimentos para garimpeiros e posteriormente proprietário de alambique.

Nasceu em 14 de outubro de 1.883 e faleceu nesta cidade em 10 de abril de 1.969 deixando numerosa família que aqui radicada colabora com o Progresso e desenvolvimento desta cidade.

Por ter sido um pioneiro que muito fez por esta cidade, consideramos que tal denominação será uma homenagem justa pois trata-se de um ilustre cidadão.

Data Supra.

[Signature]
ELDO JACARANDÁ JUNIOR
Vereador-PDS.-



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

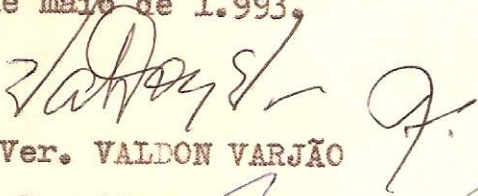
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 039/93, de 03.05.
93, que "Dispõe sobre a criação e
denominação da Alameda que mencio -
na".

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação
analisando o presente projeto de Lei em epígrafe oferece PARE -
CER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra
do Garças-MT., 03 de maio de 1.993.


Ver. VALDON VARJÃO

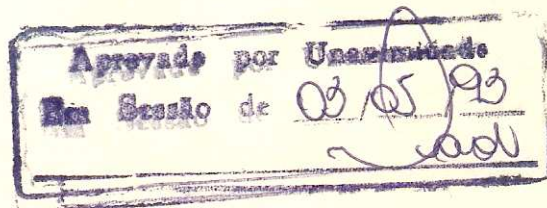
-Presidente -


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

-Relator -


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

- Membro -





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 039/93, de 03.05.93
que "Dispõe sobre a criação e denomi-
nação da Alameda que menciona".


P A R E C E R

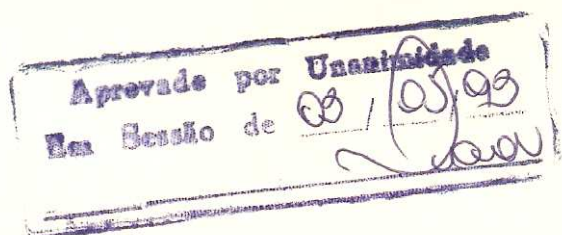
A Comissão de Economia e Finanças, analizan-
do o Presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁ-
VEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bar-
ra do Garças-MT., 03 de maio de 1.993.


Ver. DR. ALDENAR ARAÚJO GUIRRA
- Presidente -


Ver. PAULO REIS DE FREITAS
- Relator -


Ver. ANTONIO FARIAS
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Suplemento no 009/93

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luíza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spöhr			
Gongalo de Oliveira Costa Neto			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Louival Moreira da Mata			
Joana D'arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdon Varjão			
Paulo Reis de Freitas			
Zózimo Wellington Ferreira			

OBS.:

Levito

Aprovado por unanimidade de
 08/05/93
 em sessão de 20/05/93



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 040 DE 03 DE maio DE 1993.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Nº 269 Livro 00 Folha 815 Data 03/05/93
Horas 16:20
Funcionário

Por solicitação dos moradores do Loteamento Casarão, estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Edis, o projeto de Lei incluso, que tem por objetivo integrar à quele ao Bairro Jardim Maria Lúcia, conhecido como DERMAT.

A aprovação se faz necessária, uma vez que, o Loteamento Casarão só conta com duas pequenas ruas, poucos habitantes e com remotas probabilidades de expansão, o que se deve as suas dimensões e confrontações, tornando administrativamente desnecessário a criação de um Bairro independente do outro, e mesmo porque, a junção de ambos beneficiará aos seus moradores, com maiores perspectivas de valorização e crescimento, satisfazendo os anseios dos moradores daquele loteamento, e em especial, os que se encontram mais próximos ao Lajedo.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de maio de 1993.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/05/93
Funcionário

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal